



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Departamento de Compras
 Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 103/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 22 de março de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 029/2021 – DECOMP/DA

Obj.: Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação estrutural e revitalização dos viadutos localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW (Viadutos 10 e 11), em Brasília/DF, inclusive elaboração de projetos executivos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação estrutural e revitalização dos viadutos localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW (Viadutos 10 e 11), em Brasília/DF, inclusive elaboração de projetos executivos.

O PLE nº 029/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 24 de fevereiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 23 de março de 2022, às 09:00h.

No dia 17 de março de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (82256792).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez as seguintes indagações:

1. Consta no PROJETO BÁSICO STR004 REV.03 (PROJ-DE-105-18-STR-PB-004-MET-DET-R03), nos itens 11 e 12 (NOTA TÉCNICA), que: As Peças metálicas (itens 03.02.221, 03.02.222, 03.02.223 e 03.02.224 da planilha estimativa) deverão receber JATEAMENTO COM GRANALHA DE AÇO na superfície de fundo que ficará em contato com a colagem e, JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO (SSPC-SP10) com posterior aplicação de Pintura com 01 demão de 70 micra base Epóxi rico em Zinco a dois componentes Poliamida com acabamento em 02 demãos de 30 micra cada de Epóxi, semibrilhante a dois componentes Poliamida.

Ocorre que estes serviços não foram incluídos na planilha estimativa e nem constam nas composições de preços anexadas ao edital (CPU026RF, CPU035RF, CPU027RF e CPU001RF respectivamente).

Consta no item "7.3.16" do PROJETO BÁSICO (Lei 13.303/2016) que após a assinatura do Contrato, ficará pressuposta a concordância tácita da CONTRATADA com todos os documentos anexos ao Edital, não cabendo-lhe quaisquer alegações posteriores sobre divergências entre os mesmos e nem de desconhecimento ou omissões na Planilha Estimativa da NOVACAP.

Portanto entendemos que houve **omissão** por parte deste conceituado órgão e que as planilhas de preço serão revisadas com a inclusão destes serviços e consequentemente alteração no preço final. Nosso entendimento está correto?

2. Consta no item 8.1.1 do Edital que “A empresa arrematante deverá encaminhar via e-mail: dilic@novacap.df.gov.br, planilha orçamentária, composição de preços unitários, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais, no formato Excel, no mesmo prazo do subitem 8.1”. Pergunta-se: Seriam estas planilhas listadas abaixo além das composições, cronograma, BDI e Encargos sociais?

- Orçamento_PROJ_DE_105_18_ORC_DT_04021_SEORCA_PLN_VIA_10_SDS
- Orcamento_PROJ_DE_105_18_ORC_DT_04121_SEORCA_PLN_VIA_11_SDS
- Orcamento_PROJ_DE_105_18_ORC_DT_RCPA_SEORCA_PLN_COMP_SDS
- Estimativa_de_Custo_e_Orcamento_Sem_Desoneracao_69234017
- PROJ_DE_105_18_ORC_DT_SEORCA_CAP_SDS

3. O canteiro de obra a ser construído deverá seguir o Projeto apresentado ou poderemos compor um próprio desde que atenda às necessidades da obra e as normas vigentes atuais (NR18)?

4. Consta nas planilhas estimativas (PROJ_DE_105_18_DT_04021_PLN_VIA_10_VIA_11 SDS) nos Itens “04.05.000” os serviços de PAVIMENTAÇÃO nos tabuleiros dos viadutos, numa área total de 3.607,52 m².

Consta ainda, na planilha “Estimativa de Custo e Orçamento sem Desoneração 69234017”, cujo objeto é “**DEMOLIÇÃO e EXECUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA. (1º e 2º Etapa) Local: ERW - NORTE / EIXO RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA, BRASÍLIA-DF**”, numa área total de 3.340,14 m².

Pergunta-se: Onde serão realizados estes serviços que totalizam 6.947,66 m² de pavimentação?

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (82257332).

Em resposta, a área demandante exarou a Nota Técnica 16 (82525093) nos seguintes moldes:

Resposta do Questionamento 1:

(1) Quanto ao questionamento 1, o qual suscita dúvidas a respeito dos serviços de jateamento com granalha de aço e pintura de base epóxi das peças metálicas referidas nos itens 03.02.221,03.02.222, 03.02.223 e 03.02.224 da Planilha estimativa da NOVACAP

A empresa XXXX afirma:

[...] Portanto entendemos que houve omissão por parte deste conceituado órgão e que as planilhas de preço serão revisadas com a inclusão destes serviços e consequentemente alteração no preço final. Nosso entendimento correto?

Resposta da Área Técnica:

Está parcialmente correto o entendimento da empresa XXXX.

Conforme já colocado pela empresa XXXX, a NOVACAP deixou de incluir os seguintes serviços no orçamento referencial:

(a) Jateamento abrasivo com granalha de aço em perfil metálico em fábrica;

(b) Pintura com tinta epoxídica de fundo sobre superfície metálica, 70 micra por demão, aplicado em uma demão;

(c) Pintura com tinta epoxídica de fundo sobre superfície metálica, 30 micra por demão, aplicado em duas demãos.

Conforme consta na planilha em anexo - **Doc. SEI/GDF n. 79857471**, os serviços não orçados, já incluso BDI = 18,20%, totalizam **R\$16.062,58**, o qual representa a módica quantia de **0,1220%** do valor total da referida licitação.

Isto posto, devido à pouca representatividade dos referidos serviços, a NOVACAP não revisará a planilha referencial.

Entretanto, **a licitante deverá considerar em sua proposta os serviços acima referenciados**, bem como deverá observar o limite total máximo a ser considerado para a obra é de **R\$ 13.168.687,66** (treze milhões, cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Ademais, a licitante deverá considerar como limites de aceitabilidade dos serviços a seguir elencados, respectivamente:

- (a) Jateamento abrasivo com gralha de aço em perfil metálico em fábrica: **R\$23,72/m²** (custo unitário); acrescido do BDI = 18,20%, o preço unitário limita-se a **R\$28,04/m²**; Código SINAPI 100716
- (b) Pintura com tinta epoxídica de fundo sobre superfície metálica, 70 micra por demão, aplicado em uma demão: **R\$10,02/m²** (custo unitário); acrescido do BDI = 18,20%, o preço unitário limita-se a **R\$11,84/m²**; CPU003TP
- (c) Pintura com tinta epoxídica de fundo sobre superfície metálica, 30 micra por demão, aplicado em duas demãos: **R\$13,38/m²** (custo unitário); acrescido do BDI = 18,20%, o preço unitário limita-se a **R\$15,82/m²**; CPU002TP.

Ademais, seguem as composições de custo unitário desses serviços - **Doc. SEI/GDF n. 79857471**, para outros esclarecimentos.

(2) Quanto ao Item 2, o qual questiona quais planilhas devem ser encaminhadas pela empresa arrematante

Segundo a empresa XXXX:

[...] Pergunta-se: seriam estas planilhas listadas abaixo além das composições, cronograma, BDI e Encargos sociais?

Resposta da Área Técnica:

Conforme pode ser constatado pela licitante, foram fornecidos pela NOVACAP os seguintes documentos de orçamento, além dos demonstrativos de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e de encargos sociais:

ITEM	DESCRICAO	NOME	CODIGO SEI/GDF	TIPO
2	ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO			
2.1	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-CAPA	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-SEORÇA-CAP-SDS	75147481	Capa
2.2	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-ADM	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-03921-SEORÇA-PLN-ADM-SDS	75147487	Planilha de serviços de Administração Comum - Viadutos 10 e 11
2.3	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 040-21-SEORÇA-SDS-R00-VIA-10	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-04021-SEORÇA-PLN-VIA-10-SDS	75147570	Planilha de serviços de Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização do Viaduto 10
2.4	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 041-21-SEORÇA-SDS-R00-VIA-11	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-04121-SEORÇA-PLN-VIA-11-SDS	75147574	Planilha de serviços de Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização do Viaduto 11
2.5	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-CRO	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-CRFF-SEORÇA-PLN-VIA-10-11-SDS	75147575	Cronograma físico-financeiro
2.6	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-COMP	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-RCPA-SEORÇA-PLN-COMP-SDS	75147576	Relatório de composições - Administração Comum - Viadutos 10 e 11
2.7	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-COMP	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-RCPV-SEORÇA-PLN-SDS	75147577	Relatório de composições - Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização do Viaduto 10
2.8	PLANILHA ESTIMATIVA Nº 039-21-SEORÇA-SDS-R00-CURVA	PROJ-DE-105-18-ORÇ-DT-SEORÇA-CURVA-SDS	7529497	Curva abc - Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização dos Viadutos 10 e 11
2.9	Estimativa Nº: SSN 00/21 SEM	Estimativa nº SSN 00/21 - Demolição e Execução de Pav. Asfáltica (1ª e 2ª etapa)	76533040	Planilha de serviços de demolição e execução de pavimentação dos acessos, incluindo memória de

DESONERAÇÃO
(Modifica)levantamento de quantitativos, respectiva curva abc de
serviços

Isto posto, conforme acima listado, a capa e as planilhas de serviços foram fornecidas pela NOVACAP em formato Excel e em formato pdf e estão indicadas nos subitens 2.1 a 2.4 e 2.9 e deverão ser apresentadas pela proponente.

Ademais, a licitante deverá apresentar os demais planilhas demonstrativas acima listadas, conforme consta minuciosamente no subitem **"7.3 Da apresentação e do julgamento da proposta de preços"** do Projeto Básico e no Edital em referência.

(3) Quanto ao Item 3, o qual questiona a respeito do projeto de construção do canteiro de obras

Questiona a empresa XXXX:

3. O canteiro de obra a ser construído deverá seguir o Projeto apresentado ou poderemos compor um próprio desde que atenda às necessidades da obras e as normas vigentes atuais (NR 18)?

Resposta da Área Técnica:

Em relação ao projeto de canteiro de obras disponibilizado pela NOVACAP, informamos que é sugestivo. Portanto, a licitante poderá adotar solução diversa da proposta da licitação, desde que não acarrete ônus adicional à NOVACAP ou ao Distrito Federal, e que atenda plenamente às normas vigentes e seja no mínimo com área compatível com o anteprojeto apresentado por esta Companhia. Ademais, ressaltamos que o projeto de canteiro de obras, desenvolvido pela futura contratada para execução da obra em comento, deverá ser submetido à fiscalização.

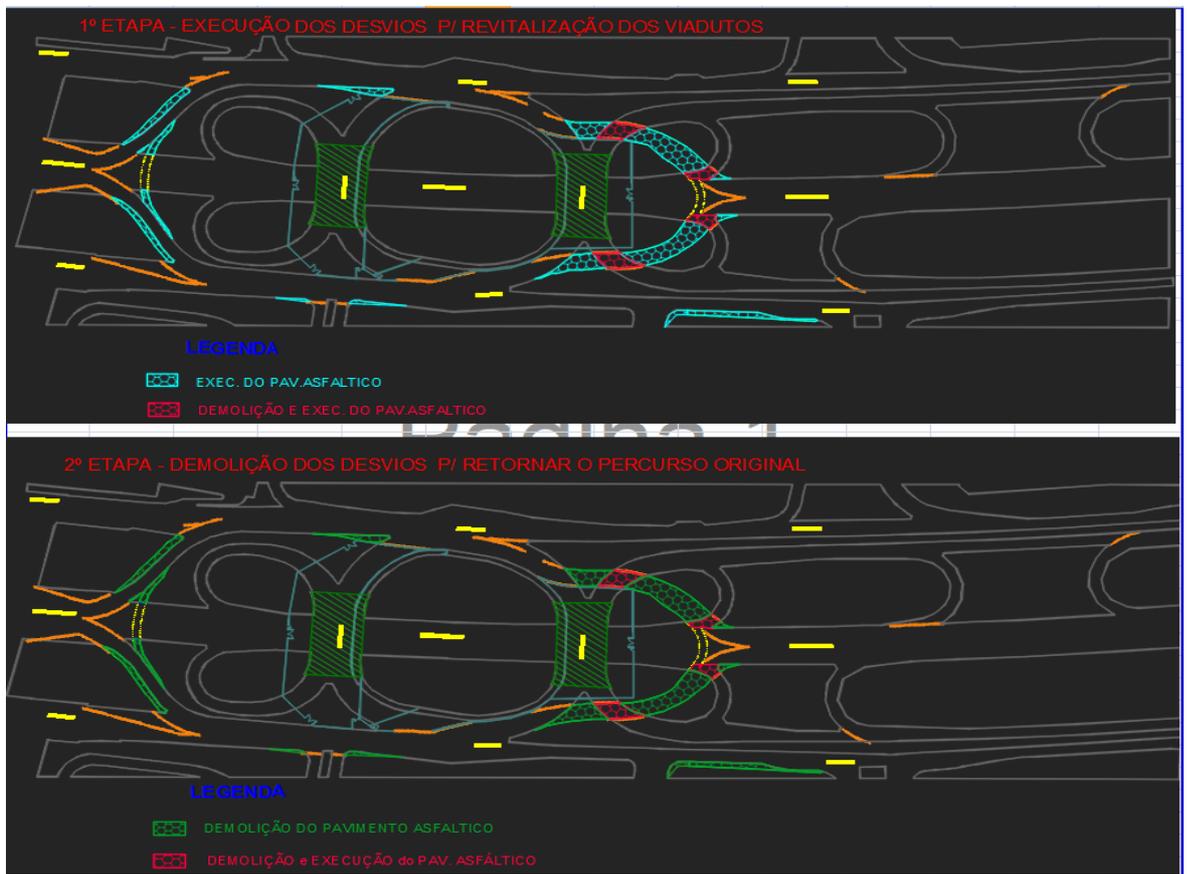
(4) Quanto ao Item 4, o qual questiona a respeito do local de realização dos serviços de demolição e execução de pavimentação asfáltica, nos orçamentos elaborados pela Diretoria de Urbanização e pela Diretoria de Edificações

A empresa XXXX pergunta:

Pergunta-se: Onde serão realizados estes serviços que totalizam 6.947,66m²

Resposta da Área Técnica:

Conforme consta na memória do orçamento, no croqui abaixo, no arquivo em formato pdf designado "Estimativa de Custo e Orçamento Sem Desoneração (69234017)" e em formato Excel e designado "Est SSN 00 21 Sem Des Atual Opção Topograf Oficial", devidamente fornecidos às licitantes, referente à Estimativa nº SSN 00/21 -Demolição e Execução de Pav. Asfáltica (1ª e 2ª etapa), na qual foram indicados os trechos a que se referem, ou seja, a área de 3.340,14 m² se refere aos **serviços de demolição e pavimentação dos trechos dos acessos provisórios**, indicados também na planta SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA (Doc. SEI/GDF n. 75597709) PROJ-DE-105-18-ARQ-PB-001-USN-TMP-R01, designada "**PROJETO __ PROJ_DE_105_18_ARQ_PB_002_USN_TMP_R01**":



A memória de levantamento desses serviços questionados constam às páginas 9 a 13 do arquivo "**Estimativa_de_Custo_e_Orçamento_Sem_Desoneracao_69234017_**", bem como indicadas na pasta "CROQUI" do arquivo em Excel "**Est SSN 00 21 Sem Des Atual Opção Topograf Oficial**", sendo que esse croqui também consta às páginas 8 do referido arquivo em formato pdf.

Os serviços de pavimentação do tabuleiro e das lajes de transição estão precificados na estimativa e Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização do Viaduto 10 e na estimativa de Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização do Viaduto 11, ou seja, se refere ao quantitativo de **1.803,76 m²** para cada um dos viadutos (tabuleiro e laje de transição), e que totalizam os **3.607,52 m²** questionados.

Como se vê, a referida resposta, de responsabilidade exclusivamente da área técnica demandante, abrange os esclarecimentos da Requerente.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 22/03/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **82628188** código CRC= **453CA06F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00112-00004243/2019-03

Doc. SEI/GDF 82628188